

MUNICÍPIO DE PAREDES

Edital n.º 30/2026

Sumário: Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal. Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entendem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para mjao.pinho@cm-paredes.pt ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

23 de dezembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Alexandre Almeida, Dr.

319947846